

Santo André, 9 de outubro de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5759/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 111/2024

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 111/2024, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, no município de Santo André, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Zezão

Vereador

